

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## LEI MUNICIPAL Nº 2.391 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

### DENOMINA Povoado EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada o Povoado Resistência Potiguar localizada neste município (coordenadas: -5.59234, -35.33707; - 5.58321, - 35.36913).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa  
Presidente

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 86620232

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2026.  
EDIÇÃO 2317. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>